



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO/2023 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 5ª Reunião Extraordinária Remota do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Plataforma ConferênciaWeb (Comunidade CONFECIV 2023), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Bruno de Oliveira Lázaro, e os discentes de graduação Guilherme Gonçalves Sousa e Oliveira e Gustavo Dagrava Júnior. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, o Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira e o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, que têm direito a voz mas sem direito a voto. **Pauta única: Apreciação da área e perfil para provimento de vaga docente da FECIV proveniente da aposentaria da Prof.ª Dr.ª Eliane Regina Flores Oliveira - DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 17/2023. Processo SEI: 23117.014751/2023-04. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.** O Presidente disse que, considerando-se que a vaga proveniente da aposentaria da Prof.ª Dr.ª Eliane Regina Flores Oliveira permaneceria na Seção de Estruturas (SEEST) da FECIV, à qual a referida docente fazia parte, foram aprovados “*ad referendum*” a área e o perfil para provimento da vaga, conforme DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 17/2023: *Graduação em Engenharia Civil com tese de doutorado defendida na área de Estruturas, sendo o regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva*. Posteriormente, na 3ª Reunião Ordinária do CONFECIV de 2023, realizada em 03/04/2023, seguindo o disposto na Resolução CONFECIV Nº 4/2019, ficou decidido que seria constituída Comissão Examinadora para analisar e apresentar parecer sobre a destinação da vaga para uma das seções da FECIV. Na 4ª Reunião Ordinária do CONFECIV de 2023, realizada em 08/05/2023, decidiu-se que a vaga seria destinada para a SEEST da FECIV da UFU, conforme DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 43/2023. Colocada em votação a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 17/2023, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONFECIV deu por encerrada a reunião, às 13 horas e 45 minutos, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos que deliberaram.

Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Prof. Alexandre Rossi - Coordenador do PPGE

Prof.ª Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Prof. Michael Andrade Maedo - Representante docente / Coordenador da SECGT

Prof. Rogério Lemos Ribeiro - Coordenador de Extensão da FECIV

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante técnico

Bruno de Oliveira Lázaro - Representante técnico

Guilherme Gonçalves de Sousa e Oliveira - Representante discente (graduação)

Gustavo Dagrava Júnior - Representante discente (graduação)

Prof. Antônio Carlos dos Santos – Coordenador de RII da FECIV

Prof. Felipe Piana Vendramell Ferreira - Coordenador da SEEST

Prof. Nassau de Nogueira Nardez – Coordenador da SECGEC



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi, Conselheiro(a)**, em 05/06/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 15/06/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 19/06/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 19/06/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 19/06/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 19/06/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 19/06/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4545127** e o código CRC **6376FEDF**.